

PCLEG nº 457.07.2020

Santo André, 14 de julho de 2020.

### **Requerimentos da Vereadora Profª Bete Tonobohn Siraque**

Senhor Presidente,

**Considerando** o Decreto nº 17.317, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus, no Município de Santo André;

**Considerando** o Decreto nº 17.322, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Município de Santo André para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências;

**Considerando** o Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Santo André para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, conforme Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020;

**Considerando** o Ato nº 5, de 23/04/2020, da Mesa da Câmara Municipal, e alterações posteriores, que suspendeu as sessões solenes, eventos, solenidades e as demais atividades legislativas internas e externas;

**Considerando** que as medidas acima adotadas, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, resultaram no afastamento de servidores dos seus locais de trabalho, requerendo uma adaptação frente às dificuldades operacionais trazidas pelo home office quanto a formalização e tramitação dos expedientes administrativos,

Venho pelo presente solicitar a prorrogação de prazo para respostas por 30 (trinta) dias, dos requerimentos abaixo relacionados:

**Ofício nº 39/2020 – G.P. – Proc. 456/2020**, protocolado sob o nº 6121/2020, onde solicita informações sobre os recursos destinados no orçamento 2020 para obras de drenagem e contenção de enchentes no município;





**Ofício nº 58/2020 – G.P. – Proc. 561/2020**, protocolado sob o nº 7156/2020, onde solicita informações sobre a revogação de abertura de CAT por ocasião dos acidentes sofridos pelo servidor no trajeto casa/trabalho, trabalho/casa;

**Ofício nº 229/2020 – G.P. – Proc. 1862/20**, protocolado sob o nº 10488/2020, onde solicita informações sobre a infraestrutura disponibilizada aos professores e profissionais da educação para a adoção do ensino remoto a ser desenvolvido pelas Creches e EMEIEF's, durante o período de distanciamento social e pandemia do COVID-19;

**Ofício nº 229/2020 – G.P. – Proc. 1865/20**, protocolado sob o nº 10491/2020, onde solicita informações sobre a manutenção dos convênios firmados entre as Entidades Assistenciais e a Secretaria de Cidadania e Assistência Social no município.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

